



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2023

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando, conforme solicitação apresentada, declara, a partir de 31 de janeiro de 2023, a saída de **Neusa Maria Marx** ao cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté.

Fica sob os efeitos do Termo de Posse o Vereador Suplente **Antônio Hilário Kieling**, datado de início 01 de fevereiro de 2023 até dia 30 de abril de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 30 de janeiro de 2023.

Sebastião Azevedes da Rosa
Presidente

Roberto Back
1º Secretário